



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1280/2009

Designa o servidor **AILTON DOPP** e concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

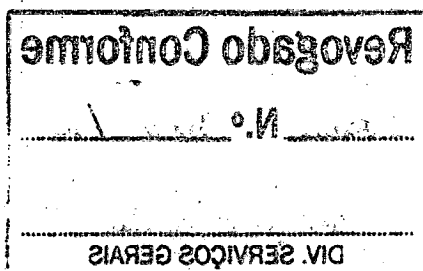
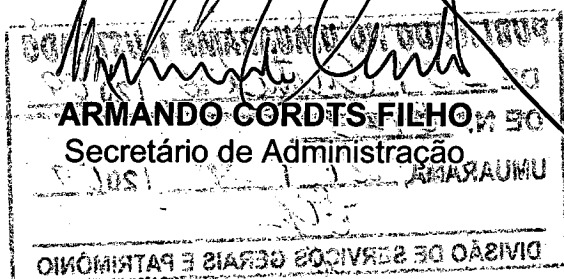
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **AILTON DOPP**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 5.835.463-5-SSP/PR, designado para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II CC03A, lotado na Secretaria de Planejamento, para prestar serviços na Secretaria de Administração – Diretoria de Compras, Licitações e Contratos, sem ônus para a mesma, a contar de 01 de outubro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA
LEI Nº 1002 DE 10/10/2009

CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

Art. 1º - O Município de Umuarama, no Estado do Paraná, constitui-se no seguinte:

Art. 2º - O Município de Umuarama, no Estado do Paraná, constitui-se no seguinte:

Art. 3º - O Município de Umuarama, no Estado do Paraná, constitui-se no seguinte:

Art. 4º - O Município de Umuarama, no Estado do Paraná, constitui-se no seguinte:

Art. 5º - O Município de Umuarama, no Estado do Paraná, constitui-se no seguinte:

Art. 6º - O Município de Umuarama, no Estado do Paraná, constitui-se no seguinte:

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / Outubro / 2009
DE N.º 8743
UMUARAMA, 26 / 10 / 2009
EG
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 1002 / 10
Brazão D. Gomes
DIV. SERVIÇOS GERAIS